



**MUNICÍPIO DE CORUCHE - CÂMARA MUNICIPAL**  
**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO EM REGIME DE**  
**COMISSÃO DE SERVIÇO DE UM LUGAR DE CHEFE DA DIVISÃO**  
**ADMINISTRATIVA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CARGO DE**  
**DIRECÇÃO INTERMÉDIA DO 2º GRAU) - POSTO DE TRABALHO**  
**DAF-2**

**ACTA DA ENTREVISTA PÚBLICA DE SELECÇÃO E DA LISTA DE**  
**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**ACTA N.º 2**

-----Aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e catorze, pelas dez horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Município de Coruche, reuniu o júri do procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, de um lugar de Chefe de Divisão (cargo de direcção intermédia do 2º grau), com destino à de Divisão Administrativa e de Desenvolvimento Social, posto de trabalho DAF-2, conforme o aviso de abertura publicado na II Série do Diário da República, n.º 220, de 13 de Novembro de 2013, no jornal "Diário de Notícias", na BEP, e na página electrónica do município, todos com a data de 13 de Novembro de 2013.-----

-----A reunião iniciou-se com a realização da prova de entrevista pública de selecção, foi secretariada pelo Sr. Dr. Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral do Município de Reguengos de Monsaraz, segundo vogal efectivo, unanimemente nomeado pelo júri.-----

-----As questões colocadas aos candidatos e a respectiva valoração ficam em anexo à presente acta e dão-se aqui por integralmente transcritas para todos os efeitos legais.-----

-----Seguidamente o júri, atribuiu a classificação final conforme se discrimina, cuja Lista de Classificação Final irá ser afixada, no site do Município do Município:-----



**MUNICÍPIO DE CORUCHE - CÂMARA MUNICIPAL**

-----CF = (AC + EPS) / 2-----

-----Em que:-----

-----CF = Classificação Final-----

-----AC = Avaliação Curricular-----

-----EPS = Entrevista Pública de Selecção-----

-----Lista de Classificação final:-----

ORDE- NAÇÃO	CANDIDATO (S) APROVADO (S)	AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA PÚBLICA DE SELECÇÃO	TOTAL
1º	Sofia Madalena Bento de Oliveira Ruivo de Sousa	18,33	18	18,17
2º	Humberto da Rosa Simões	17,66	14	15,83

-----Atendendo ao disposto no nº 13 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, com a actual redacção, aplicável em conformidade com o disposto nº 5 do artº 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto, não há lugar à audiência prévia pelo que o júri deliberou propor a designação do(a) candidato(a) Sofia Madalena Bento de Oliveira Ruivo de Sousa, pelo facto deste(a) ter revelado excelentes conhecimentos das matérias confiadas à Divisão Administrativa e de Desenvolvimento Social Município de Coruche. O(A) candidato(a) demonstrou experiência no exercício de funções dirigentes e perfil adequado ao cargo a prover, porquanto revelou competência, aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, capacidade de iniciativa e planeamento e organização. O(A) candidato(a) demonstrou, ainda, possuir conhecimento das competências e conteúdo inerentes ao cargo a prover.-----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual se lavra a presente acta.-----

O Presidente do Júri:



*Handwritten mark*

**MUNICÍPIO DE CORUCHE - CÂMARA MUNICIPAL**

O Primeiro Vogal Efectivo:

*Nelson Mendes Nunes fernandes*

O Segundo Vogal Efectivo:

*Jose A. P. Barros*

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO DE UM LUGAR DE CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DO 2º GRAU)- POSTO DE TRABALHO DAF-2**

**Anexo I**

**ENTREVISTA PÚBLICA DE SELECÇÃO**

Candidato: Humberto da Rosa Simões		
Questões	Respostas	AVALIAÇÃO
Atendendo às competências específicas do posto de trabalho a prover, quais as medidas que implementaria para garantir uma melhor prossecução das atribuições/competências municipais.	Primeiro teria que conhecer à partida os serviços, a estrutura funcional. Faria o diagnóstico. Seia ilógico propor medidas sem conhecer os serviços. Depois dessa avaliação poderia propor algumas medidas ao nível da funcionalidade, celeridade e eficiência. Julga que, em princípio, os serviços funcionam de forma adequada pelo que provavelmente seriam alterações pontuais. Não sabe como funcionam as relações pessoais dos funcionários e poderia propor um melhor diálogo e uma melhor relação geral. Não é adepto de trabalho isolado.	4
Dada a estrutura orgânica do município e a composição da divisão qual o tipo de liderança que pensa exercer do lugar a prover.	Na CTT Tomar só há divisões na área administrativa/financeira <sup>actuária</sup> não há chefia além da política. Aqui, tendo em conta que existe uma hierarquia funcional (departamento), teria que integrar a liderança da divisão na liderança e nas orientações do departamento. Depois de ajudado, disse que proporia uma liderança mais democrática para discussão dos assuntos, em grupo.	3
Qual a motivação que o(a) leva a candidatar-se ao lugar.	Relaciona-se com a motivação pessoal de ir subindo na estrutura. Tem uma boa relação com o conselho, apesar de ultimamente estar mais desligado do conselho, já que nos anos 80 esteve numa sequência no serviço de transportes escalares, na qualidade de Trabalhador da CTT Tomar. Gostou de lá estar e ficou sempre com boa relação c/a Câmara e com os funcionários.	3
O exercício de um cargo dirigente público exige um especial compromisso com o serviço e com	Compromisso com o serviço porque quem desempenha um cargo dirigente tem que se disponibilizar para melhorar o serviço.	

a sociedade. Comente.	Com a sociedade porque os municipais estão ao serviço da sociedade e deverão ter um bom relacionamento com esta e não estar de costas voltadas, dado que eles prestam serviços e vivem dos seus impostos. Considera-se responsável e um pouco ambicioso. Quando impetrou na CM Tomar queria ir estudar direito para Coimbra, mas como o curso era só em regime diurno não era compatível.	4
TOTAL	A activação para fazer o curso de Direito suscitou após fazer a formação no CEFA nos anos 80.	14 valores

A avaliação é feita da seguinte forma, relativamente a cada um dos factores:

- Não favorável – 1 valor;
- Favorável com reservas – 2 valores;
- Favorável – 3 valores;
- Bastante favorável – 4 valores;
- Preferencialmente favorável – 5 valores.

A classificação desta prova é o valor resultante da soma dos valores atribuídos nos factores considerados.

Entrevista Pública de Selecção = 14 VALORES

Coruche 23 de Janeiro de 2014

Os membros do júri:

- O Presidente Júri: José Manuel Domingos Marques
- O Primeiro Vogal Efectivo: Delmiro Mendes Almeida
- O Segundo Vogal Efectivo: João F. P. Lopes



**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO DE UM LUGAR DE CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DO 2º GRAU)- POSTO DE TRABALHO DAF-2**

**Anexo II**

**ENTREVISTA PÚBLICA DE SELECÇÃO**

<b>Candidato: Sofia Madalena Bento de Oliveira Ruivo de Sousa</b>		
<b>Questões</b>	<b>Respostas</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
Atendendo às competências específicas do posto de trabalho a prover, quais as medidas que implementaria para garantir uma melhor prossecução das atribuições/competências municipais.	<p>O cargo é diferente para uma área que abrange toda a matéria administrativa, RH, área da educação e social. A divisão tem 2 grandes áreas: a que visa servir os clientes internos (RH, ações, etc) e a que se destina ao público externo: o novo diploma 75/2013 e as novas propostas de CPA estabelecem competências e atribuições que vão sendo transferidas para as J.F. por proposta. Passam a ter grande relevância as questões técnicas e de educação. Ao nível social, como a lei exige actividades em parceria, deve-se usar mais meios aos parceiros locais e deve-se usar estabelecimentos locais em funcionamento de apoio ao associativismo de modo a que as associações possam intervir. Na educação deve reforçar-se a relação com o Agrupamento e criar e manter actividades educativas. Impartir das bolsas de estudo. Impartir bolsas a tempo para a oferta educativa em ABC, AAAF e CAFs melhorar a presença e/o agrupamento. Na área administrativa, impartir respostas ao novo CPA, modernizar serviços, adoptar novos sistemas informatizados, para responder às necessidades dos serviços e municípios. Impartir Capacitar e formar os RH, impartir criar mecanismos de controlo de procedimentos.</p>	5
Dada a estrutura orgânica do município e a composição da divisão qual o tipo de liderança que pensa exercer do lugar a prover.	<p>A liderança é a capacidade de influenciar as pessoas fazendo-as agir e motivá-las. O líder não pode ser liberal e permitir que os decisores tomem decisões sem que eles participem, mas tb não poderá ter autoritarismo e deixar de ouvir os seus colaboradores. Além, pela dimensão da divisão e as tarefas específicas, uma liderança autocrática é importante por existe presença técnica do líder. Temos que saber ouvir os especialistas de cada área: informática, educação, área social. É imp. que os decisores sejam tomados pelo grupo e que o líder apenas candidate a decisão. Dada a estrutura da divisão, é imp. que o líder faça delegar e para isso é necessário avaliar os delegados e é imp. que transmita de forma clara dos delegados os objectivos pretendidos. Há que exercer uma liderança democrática e que se ouça delegados.</p>	4
Qual a motivação que o(a) leva a candidatar-se ao lugar.	<p>Uma das motivações é ser de Coruche e por isso fazer fundamental poder fazer algo que melhore os destinos do município. O exercício do cargo dirigente permite estar mais próximo do poder executivo na definição da estratégia para o destino do município. Iniciou com esta divisão, durante um ano, em substituição uma proposta relevante e inovadora que gostaria de continuar: Bolsa única, inovação tecnológica, Escolas, BPM. É licenciada em direito administrativo, sente-se realizada a aplicar na prática os conhecimentos e motiva-se a ter diferente uma organização que tem, obtida excelentes resultados e trabalho satisfatório em actividades.</p>	4
O exercício de um cargo dirigente público exige um especial compromisso com o serviço e com	<p>O exercício de um cargo dirigente não existe apenas o mero cumprimento do dever de exercer as funções inerentes ao cargo e que se encontram legisladas. Não basta ser responsável e cumprir os tarefas, distribuir trabalho pelos colaboradores e no fim avaliá-los, controlar a actividade e emitir despachos.</p>	

a sociedade. Comente.	Esta subjacente ao exercício dos fins públicos espanta a directiva a protecção do interesse público e uma responsabilidade social acrescida. Compete ao dirigente informar os eleitos de modo a que o desenvolvimento das actividades não tenha em atenção os interesses sociais específicos. Impartir a sua função de forma positiva e depois impartir a sua função, de acordo com a legalidade e o cumprimento das normas que regem o estado de direito. Depois impartir a responsabilidade sobre os subordinados, assumir as suas funções perante os superiores hierárquicos. Para os inferiores hierárquicos a chefia deve fazer parte de alívio.
TOTAL	18 valores

A avaliação é feita da seguinte forma, relativamente a cada um dos factores:

- Não favorável – 1 valor;
- Favorável com reservas – 2 valores;
- Favorável – 3 valores;
- Bastante favorável – 4 valores;
- Preferencialmente favorável – 5 valores.

A classificação desta prova é o valor resultante da soma dos valores atribuídos nos factores considerados.

**Entrevista Pública de Selecção = 18 VALORES**

**Coruche 23 de Janeiro de 2014**

Os membros do júri:

- O Presidente Júri: Jose Manuel Domingos Marques
- O Primeiro Vogal Efectivo: Nelson Mendes Vitor Gomes
- O Segundo Vogal Efectivo: Jose AP Barros